



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1577

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 01

DECRETO Nº 05/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16/01/2024, a senhora **MARIA ESTELA DA SILVA PEREIRA**, portadora da cédula de identidade – RG nº 6.411.786-6/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR – CC2**, com vencimento conforme a Lei Municipal nº 789/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 006/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Nomeia o Assessor Jurídico Dr. Marcelo Martinez Dib, temporariamente, para o cargo de Procurador Geral do Município de Conselheiro Mairinck e dá outras providências.

O Senhor **ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 58, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o Procurador efetivo do Município Dr. Luciano Marcelo Dias Queiroz, gozará suas férias no período de 22/01/2024 à 15/02/2024.

CONSIDERANDO, a necessidade do Município em dar andamento aos processos judiciais e administrativos, pareceres em licitações e outros assuntos no âmbito jurídico durante o período de férias do Procurador efetivo, ainda que o cargo de Assessor Jurídico, não tem poder para praticar tais ações.

CONSIDERANDO, o princípio da continuidade do serviço público, ainda com o objetivo de assegurar o transpasse da função antes desempenhada pelo servidor regularmente afastado, em virtude do gozo de suas férias, a outro com qualificação e habilitação para a sua assunção.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Dr. Marcelo Martinez Dib, temporariamente, para o cargo de Procurador Geral do Município.

Art. 2º A título de remuneração do servidor que ora se nomeia, durante o período desta nomeação, aplica-se o contido no parágrafo 1º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 761/2022.

Art. 3º Enquanto perdurar o presente Decreto, fica suspenso para todos os fins de fato e de direito a vigência do Decreto Municipal nº 070/2023;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de 22/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/01/2024).

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1577

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 02



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr Marins de Camargo nº 106 – Fone/Fax: (43) 3561-14-51

CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

NOTA PÚBLICA INFORMATIVA

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) em respeito ao princípio da transparência pública e objetivando resguardar direitos, torna público que foi vítima de cyber ataques nos dias 11 e 12 de janeiro do corrente ano e o valor subtraído da conta bancária totalizou R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Informamos que foi formalizada notícia crime no Boletim de Ocorrência nº 2024/48393 na 37ª Delegacia Regional de Polícia de Ibaiti(PR), bem como foram comunicados o Ministério Público do Estado do Paraná – GAECO e a 2ª Promotoria de Justiça Pública da Comarca de Ibaiti(PR), bem como a Delegacia da Polícia Federal/LDA/PR através do RDF 2024.0002671- Protocolo nº 2024.01.15.101359.755. Estamos tentando a devolução dos valores de forma administrativa, sendo que a instituição financeira estabeleceu o prazo de 90 (noventa dias) para análise, agradecemos a compreensão da população e contamos com órgãos competentes para que justiça seja feita e os envolvidos punidos.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 16 (dezesseis) dias de janeiro de 2024.

CONSELHEIRO MAIRINCK
CAMARA DE
VEREADORES:777788010001
07

Assinado de forma digital por
CONSELHEIRO MAIRINCK CAMARA
DE VEREADORES:77778801000107
Dados: 2024.01.16 09:59:33 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

LEANDRO HENRIQUE PEDRO

Presidente